# OFÍCIO Nº: 002/2021/CLJR

**SERVIÇO: Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**ASSUNTO: Solicitação (FAZ)**

**DATA: 10 de maio de 2021**

Digníssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o exercício de 2021, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de colher subsídios técnico para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de sua autoria, que “Altera o § 2º, do art. 165 da Lei Complementar nº 80, de 11 de novembro de 2016 – Institui o Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru-MG e dá outras providências”, vem respeitosamente, por meio de seu Presidente, à ilustre presença de Vossa Excelência, mais uma vez solicitar a cópia da ata de deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Carmo do Cajuru (COMDUCC) relativamente a questão tratada no supracitado projeto de lei, haja vista que na ata encaminhada junto ao Ofício nº 150/2021/GP, de sua subscrição, que responde ao Ofício nº 001/2021/CLJR, desta Comissão, consta expressamente que “uma situação que não foi analisada é a alteração do parágrafo segundo do artigo 165, que foi discutida entre os membros e seguirá em ofício assinado pelo presidente do conselho ao chefe do executivo, que encaminhará o P.L. de alteração para Câmara Municipal”, ou seja, não ficou expresso se houve deliberação da alteração pelo Conselho, sendo que esta deliberação prévia para alteração do Plano Diretor se faz necessária, conforme exigência prevista no art. 195, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Ante ao exposto e colocando-me sempre à disposição de Vossa Excelência para o esclarecimento de quaisquer dúvidas porventura existentes, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Geraldo Luiz Barbosa**

**Presidente da CLJR**

**Ao Exmº. Sr.**

**Edson de Souza Vilela**

**DD. Prefeito Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**